

PORTARIA N.º 0884, de 08 de junho de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 980821,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Estruturação para o Processo de Reconhecimento do Curso de Psicologia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista:

- **CARMEM VIRGÍNIA MORAES SILVA**, cadastro n.º 72.484137-8, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, na condição de presidente;
- **ELCE CRISTINA CORTES REBOUÇAS**, cadastro n.º 72.287488-8, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, na condição de vice-presidente;
- **ANA LÚCIA CASTILHANO DE ARAÚJO**, cadastro n.º 72.001547-0, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, na condição de membro;
- **LÍGIA MARIA PORTELA DA SILVA**, cadastro n.º 72.367811-2, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, na condição de membro;
- **FELIPE WATARI**, cadastro n.º 72.544107-4, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, na condição de membro;
- **ROBERTA BOLZAN JAURIS**, cadastro n.º 72.634231-2, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, na condição de primeira suplente;
- **REGIANE LACERDA SANTOS**, cadastro n.º 72.619241-6, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, na condição de segunda suplente;
- **TATIANA DAVID DOMINGUES SANTOS**, cadastro n.º 72.573519-8, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR